AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Em conformidade com as disposições do artigo 2° da Lei Municipal n° 077/2022, **AUTORIZO**, junto á Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, abertura de processo seletivo simplificado, para seleção de:

- 01 (uma) vaga mais cadastro reserva de odontólogo;
- Cadastro reserva de Farmacêutico/Bioquímico;

Pedro Gomes -MS, 12 de fevereiro de 2024.

_____

William Luiz Fontoura
Prefeito